

APOSENTAR a servidora SIRLEI DOS ANJOS CEIA PIGLI, Merendeira, Matrícula 12241, Referência 104, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Apostila de Fixação de Proventos de Aposentadoria do servidor BELMIRO DUARTE DE SÁ, Docente I, matrícula 3071, de 13 de fevereiro de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2307, de 20/10/2025, páginas 3 e 4,

ONDE SE LÊ:

- “ ...aposentado através da Portaria nº 009/2026/ANGRAPREV...”

LEIA-SE:

- “...aposentado através da Portaria nº 020/2026/ANGRAPREV ...”

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: ANA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO

Ato: Portaria nº 042/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000099)

Data: 12/02/2026

Validade: 24/01/2026

Publicação: 19/02/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à ANA MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor falecido MILTON VICENTE DO NASCIMENTO, admitido no cargo de Mecânico Especializado, matrícula nº 50000802, publicada através da Portaria nº 042/2026/ANGRAPREV de 12 de fevereiro de 2026, publicada em 19 de fevereiro de 2026, com validade a partir de 24 de janeiro de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda.....R\$ 4.741,78

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARILENE DA SILVA PACHECO

Ato: Portaria nº 045/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000103)

Data: 19/02/2026

Validade: 28/01/2026

Publicação: 19/02/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à MARILENE DA SILVA PACHECO, beneficiária na qualidade de cônjuge do servidor falecido FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA PACHECO, admitido no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 50003276, publicada através da Portaria nº 045/2026/ANGRAPREV de 19 de fevereiro de 2026, publicada em 19 de

fevereiro de 2026, com validade a partir de 28 de janeiro de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda R\$ 5.120,32

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação do Termo Aditivo 008 ao Contrato 151/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2273, de 30 de dezembro de 2025, páginas 23 à 24.

ONDE SE LÊ:

“VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 4.534.012,92 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, doze reais e noventa e dois centavos), atualizando o valor global do contrato para R\$ 54.473.567,04 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

LEIA-SE:

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 2.540.282,28 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), atualizando o valor global do contrato para R\$ 54.473.567,04 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MAP-DATA TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 169/2024, visando a alteração da qualificação da contratante.

Onde-se lê: “...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRA-ESTRUTURA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Avenida Osvaldo Neves Martins, nº 48, São Bento, Angra dos Reis, CEP 23.900.030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. Marco Antônio de Araújo Barra, nomeado pela portaria nº 025/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.598.”

Leia-se: “...SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA , da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, doravante designada simplesmente, CONTRATANTE, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representada pela Sra. Taisa de Oliveira Santos Guimarães Monteiro , nomeada pela Portaria nº 110/2026 de 1º de fevereiro de 2026, publicada no B.O. de nº 2292, de 2 de fevereiro de 2026, matrícula 33609.”

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 169/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DOS EFEITOS: Os atos do presente termo tem efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2026.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria-Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/02/2026

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.